



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

EDITAL N° 16/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026.

A Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de abertura do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – RESUMO:

<u>RESUMO</u>	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DEMAIS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	02 / 03 / 2026 ÀS 08:00 HORAS
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 3.242.898,0775 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Setecentos e Setenta e Cinco Décimos de Milésimo de Real).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	NÃO DIFERENCIADO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO PREÂMBULO:

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **02 de março de 2026**, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “*Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL*” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

C) FICA RETIFICADA A CLÁUSULA 6.1.4 DO EDITAL, PASSANDO A CONSTAR A REDAÇÃO CONFORME A SEGUIR:

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 04 (QUATRO) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 11 de fevereiro de 2.026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita